



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: C A R L O S U N G A R O

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 296

Assunto: s/COMISSÃO DE CINCO(5) SRS. VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA
EDILIDADE NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM
SERRA NEGRA, NO PERÍODO 14 A 19 DE MAIO DE 1973.

Resolução n.º 205/73



Proc. N.º 13.663
Clas. 502.282

Hic
CAU.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
013663	59/03/73
CLASSIF. 502.282	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 296

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) SENHORES VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 14 A 19 DE MAIO DE 1973.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - DESPESAS DE VIAGENS, ESTADIAS E REPRESENTAÇÕES.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 09/03/1973.


CARLOS UNGARO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões, em 25/03/1973

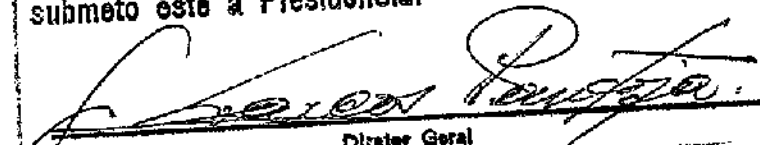
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, em 04/04/1973

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 15 de 3 de 1973
submeto este à Presidência.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de ____ dias.

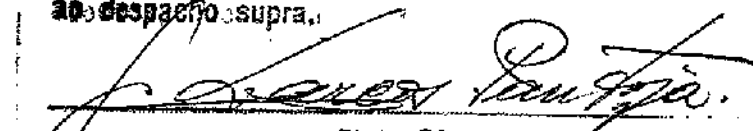
Em 15 de 03 de 1973


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos ____ de 3 de 1973

encaminho à Assessoria Jurídica em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 296

PROC. Nº 13 663

PARECER Nº 1 328 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Carlos Ungaro, o presente projeto de resolução tem por finalidade autorizar o Presidente da Mesa à designar uma Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 1973.
2. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas de viagens, estadias e representações.
3. A propositura é legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é de resolução, eis que não depende da sanção do sr. Prefeito.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores da presente Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 19 de março de 1973.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

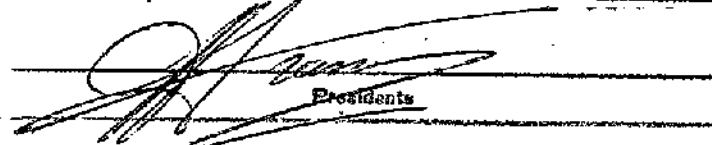
Aos 20 de março de 19 73
Recebi da Assessoria Jurídica o submeta à
Presidência.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

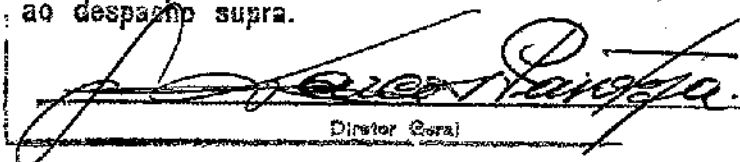
A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 27 de 03 de 19 73


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

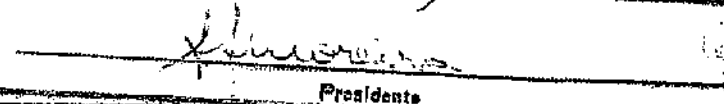
Aos 22 de 3 de 19 73
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ap Vereador sr. Fluoco

para relatar no prazo de 07 dias.
Em 27 de março de 19 73


Presidente



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. 13 663

Projeto de Resolução nº 296, de autoria do Vereador Carlos Ungaro, versando sobre Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para apresentar esta Editalidade no XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, no período 14 a 19 de maio de 1973.

PARECER Nº 23/73

A propositura se apresenta legal, quanto à iniciativa e competência.

A matéria é de resolução não dependendo de sanção do Sr. Prefeito.

Nada, em absoluto, inquina ou torna írrito este Projeto, motivo porque somos favoráveis à tramitação e consequente aprovação.

Sala das Comissões, 28/03/1.973.

Adoniro José Moreira,
Presidente e relator.

APROVADO EM 28/03/73:-

Carlos Ungaro.
Joaquim Ferreira.
João Alberto Copelli.
Luiz Lourenço Gonçalves.

jr/w.



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Geral

Aprovado em 1ª discussão na Sessão
ORDINÁRIA realizada no dia 04 de
ABRIL de 1973

Encaminhado a Presidência para despacho.

Em 05 de abril de 1973

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Gabinete do Presidente

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 06 de 4 de 1973

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Geral

Aos 06 de abril de 1973

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
FINANÇAS E ORÇAMENTO, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Vereador sr. Dr. João Alberto
Capelli

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 06 de ABRIL de 1973

[Signature]
Presidente



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 13 663

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 296, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. CARLOS UNGARO, S/COMISSÃO DE CINCO (5) SRS. VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA EDILIDADE NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM SERRA NEGRA, NO PERÍODO DE 14 A 19 DE MAIO DE 1973.

PARECER Nº 34/73

A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DESTA CASA DE LEIS NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, INDUBITAVELMENTE, CONTRIBUIRÁ PARA O APRIMORAMENTO DOS NOSSOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, POIS, NESTES CONCLAVES, ALÉM DE CURSOS SOBRE ADMINISTRAÇÃO E PROBLEMAS MUNICIPAIS, HÁ AINDA AQUELA IMPRESCINDÍVEL TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE VEREADORES, PREFEITOS E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, QUE ENRIQUECEM SOBREMANEIRA OS PARTICIPANTES E REFLETEM, BENEFICAMENTE NA VIDA DA COMUNIDADE.

ASSIM, JUSTIFICAM-SE AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PARTICIPAÇÃO. SALIENTE-SE QUE HÁ VERBA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA PARA ESTE FIM, DEVIDAMENTE ESPECIFICADA NA PROPOSIÇÃO.

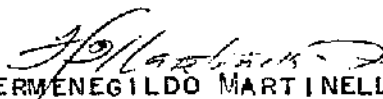
NESTA CONFORMIDADE, PARECER FAVORÁVEL.

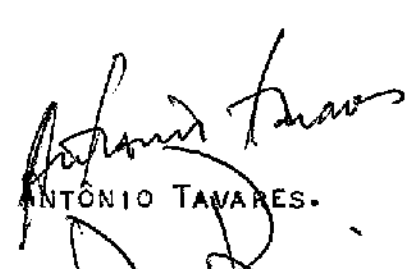
SALA DAS COMISSÕES, 12/04/1973.


JOÃO ALBERTO COPELLI,
RELATOR.

PARECER APROVADO EM 16/04/1973:-

CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.


HERMENEGILDO MARTINELLI.


ANTÔNIO TAVARES.


PEDRO OSVALDO BEAGIM.

[Handwritten signature]



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 205/73

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 25 de abril de 1973, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 1973.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)

[Signature of Antonio Tavares]
(Antonio Tavares)
1º Secretário.

[Signature of Pedro Oswaldo Beagim]
(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.
Pedro Oswaldo Beagim
(Pedro Oswaldo Beagim)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)

[Signature of Guinéz Marcos Pantoja]
(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



3
AP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JJ DE 1/5/73



Câmara Municipal de Jundiaí

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO N.º 205/73

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 26 de abril de 1973, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 1973.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 — ENCARGOS DIVERSOS — 01 — Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)

(Eng. Henrique Victório Franco)

Presidente.

(Antonio Tavares) (Pedro Oswaldo Beagim)
1.º Secretário. 2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)

(Guinás Marcos Pantoja)

Diretor Geral.



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

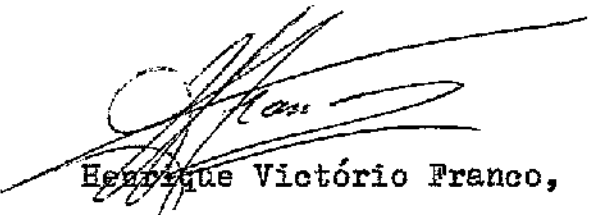
DESIGNAÇÃO DA DELEGAÇÃO QUE PARTICIPARÁ DO

XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS A

REALIZAR-SE EM SERRA NEGRA.

A Delegação será composta dos seguintes Edis:

- Henrique Victório Franco
- Carlos Ungaro
- Elio Zillo
- Abdoral Lins de Alencar
- José Silvio Bonassi.


Henrique Victório Franco,
Presidente.

02/05/73

*



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

09

maio

73.

CAV.05/73/01

Exmo. Sr.

Abdoral Lins de Alencar,

ED. 2ª Vice-Presidente à Mesa da

Câmara Municipal de

Jundiaí

Temos a elevada honra de informar que V.Exª. comporá a Delegação desta Edilidade que participará do XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 1973.

Agradecendo a atenção de V.Exª., prevalecemos da oportunidade para reiterar as expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Henrique Victório Franco,
Presidente.

Idênticos ofícios foram enviados aos Srs.:

Carlos Ungaro, José Silvio Bonassi e Elio Zillo.

hca.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 21/3/73 - 2P

C. F. O. 05/04/73 - 2P

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

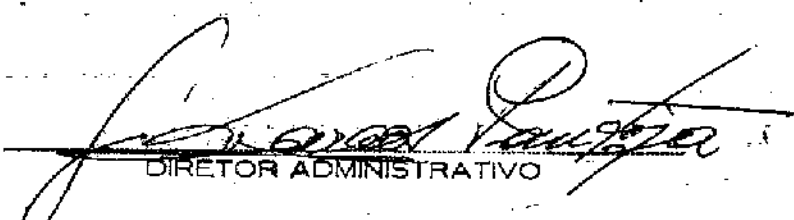
ANEXOS

obs. - apresentados na Sessão Ordinária de 14-03-73.

Dls. 1 e 2 - 2P - 3 - 2P - 20/03/73 - 5P

- 8 - 2P - 09/05/73 - 9 - 2P

AUTUADO EM 14/03/1973


DIRETOR ADMINISTRATIVO